



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Secretaria Municipal De Educação**  
**Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro**  
**Departamento de Licitação**

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Processo nº 050505704.000080/2026-00

### **1. DA NECESSIDADE DO OBJETO**

1.1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO PROFESSOR 2026, INCLUINDO OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO**, com percurso de 5 km, incluindo serviços de cronometragem, controle de passagem dos atletas, identificação dos participantes, cobertura securitária, equipe de apoio e fornecimento de medalhas e troféus.

1.2. A contratação atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo por finalidade promover a valorização dos profissionais da educação, incentivar a prática de atividades físicas e contribuir para a promoção da saúde, da integração e da qualidade de vida.

1.3. A Secretaria não dispõe de estrutura própria, equipamentos, materiais e recursos humanos especializados para executar diretamente o objeto, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada.

### **2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização e a execução da **1ª Edição da Corrida do Professor 2026**, evento esportivo promovido em alusão ao Dia do Professor. A contratação compreende a prestação de serviços de organização, cronometragem eletrônica, controle de passagem dos atletas, identificação dos participantes, cobertura securitária, equipe de apoio e fornecimento de medalhas e troféus.

2.2. Considerando a natureza predominantemente relacionada à prestação de serviços, a contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável a outros serviços e compras de valor inferior ao limite legal vigente.

2.3. Os valores previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 são atualizados por decreto federal, incluindo o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2.4. Conforme consta dos autos, o limite aplicável ao exercício de 2026 é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). O valor total da contratação, de R\$ 25.973,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), corresponde a aproximadamente 39,67% desse limite e permanece inferior a 40% do teto, cujo montante corresponde a aproximadamente R\$ 26.196,84 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

2.5. A pesquisa de preços foi realizada com a finalidade de verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 383/2023 e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

2.6. Nos termos do art. 86, § 2º, do Decreto Municipal nº 383/2023, conforme regulamentação municipal indicada nos autos, nas contratações cujo valor não ultrapasse 40% do limite legal aplicável, a Administração poderá adotar procedimento simplificado, inclusive quanto à divulgação do aviso de contratação direta, desde que observados os demais requisitos legais e regulamentares.

2.7. Dessa forma, considerando o valor da contratação e o seu enquadramento no limite indicado, justifica-se a não divulgação do aviso de contratação direta, sem prejuízo da instrução do processo com os documentos exigidos, da demonstração da compatibilidade do preço, da comprovação da habilitação do fornecedor e da autorização da autoridade competente.

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A empresa **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.721.423/0001-42**, apresentou proposta comercial para a execução do objeto.

3.2. A empresa possui sede na Folha 28, Quadra 00, Lote 20-B, Nova Marabá, Marabá/PA, e apresentou proposta compatível com as especificações constantes do procedimento, contemplando a organização da corrida, a cronometragem, a cobertura de seguro, a identificação dos atletas e o fornecimento das premiações.

3.3. A escolha decorre da compatibilidade da proposta com o objeto, do atendimento às condições estabelecidas pela Administração e da vantajosidade econômica apurada na pesquisa de preços.

3.4. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

3.5. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3.6. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos. Outra opção para escolha de fornecedor local seria para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os prestadores locais, faria que o dinheiro circulasse na região.

### 4. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo e mediante consulta ao Banco de Preços, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2. A proposta apresentada pela **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresenta os seguintes valores:

| Item | Descrição                             | Quantidade   | Valor unitário | Valor total   |
|------|---------------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| 1    | Organização da corrida de rua de 5 km | 1 serviço    | R\$ 12.828,08  | R\$ 12.828,08 |
| 2    | Medalhas esportivas personalizadas    | 500 unidades | R\$ 15,02      | R\$ 7.510,00  |
| 3    | Troféus de 1º lugar                   | 12 unidades  | R\$164,12      | R\$ 1.969,44  |
| 4    | Troféus de 2º lugar                   | 12 unidades  | R\$156,70      | R\$ 1.880,40  |
| 5    | Troféus de 3º lugar                   | 12 unidades  | R\$148,80      | R\$ 1.785,60  |

| Item | Descrição   | Quantidade | Valor unitário | Valor total   |
|------|-------------|------------|----------------|---------------|
|      | Total geral |            |                | R\$ 25.973,52 |

4.3. Em comparação com o valor aferido no Relatório de Pesquisa de Preços (ID SEI Nº 2464327), verifica-se que a proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando a economicidade e a vantajosidade da contratação, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência das contratações públicas.

4.4. O valor apresentado contempla despesas com mão de obra, tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, transporte e acondicionamento dos materiais.

## 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

## 6. DA ECOLHA

6.1. A empresa escolhida neste processo para formalizar a **contratação de empresa especializada na organização de corrida de rua de 5 km**, contemplando os serviços de cronometragem eletrônica, controle de passagem dos atletas, identificação dos participantes, cobertura de seguro, equipe de apoio e fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados à realização da **1ª Edição da Corrida do Professor 2026**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi a **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.721.423/0001-42**, pelo valor total de R\$ 25.973,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta s dois centavos)

## 7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE

7.1. Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

7.2. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8. **DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

8.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária indicada no Documento de Formalização de Demanda:

12 122 0001 2.106 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCACAO:27  
927574000166

Assinado de forma  
digital por SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCACAO:27927574  
000166  
Dados: 2026.10.05  
10:43:41 -03'00'

CRISTIANO  
GOMES  
LOPES:77153  
502300

Assinado de forma  
digital por  
CRISTIANO GOMES  
LOPES:77153502300  
Dados: 2026.10.05  
10:29:35 -03'00'

Marabá/PA, 22 de setembro de 2026

*Documento assinado eletronicamente*

**Cristiano Gomes Lopes**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 009/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes, Secretário Municipal de Educação**, em 23/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2491202** e o código CRC **B731FC1B**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

[dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br](mailto:dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br), - Site - [maraba.pa.gov.br](http://maraba.pa.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505704.000080/2026-00

SEI nº 2491202

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Secretaria Municipal De Educação - SEMED**

**SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, com sede estabelecida na Folha 28, Quadra 00, Lote 20 B, Nova Marabá, CEP: 68.512-260, cidade de Marabá, estado do Pará, representante legal **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, portador da carteira de identidade n.º 4176669 e do CPF n.º 689.704.392-34.

E-mail: [spormaniacompras.vendas@gmail.com](mailto:spormaniacompras.vendas@gmail.com)

Dados bancários para eventual contratação e liquidação dos bens e/ou serviços prestados: BANCO 341 ITAÚ: 341 ITAÚ: Agência nº 0946, C/Corrente: nº 21444-2.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DA I CORRIDA DE RUA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID.   | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|----------------|
| 01   | Organização da Corrida de Rua de 5 km.<br>Os serviços deverão contemplar: 1 operador de Cronometragem com Backup (3 Pontos de aferição na largada e chegada, mesmo local) com a entrega de resultados imediata, após término do evento; Ponto de percurso (2,5km) – para controle de passagem dos atletas; 500 BRTag + (números de peito com chip e 4 alfinetes por número); Cobertura de seguro de vida e acidentes para 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, incluindo os atletas inscritos e a equipe de apoio durante o período do evento; 2 operadores para entrega de kit eletrônico (chip). | Serviço | 1      | 12.828,08      | 12.828,08      |
| 02   | Premiação. Medalhas esportivas tamanho 80mm x 65mm, espessura de 3mm. fundida em metal Zamac no relevo frente e verso formando um único corpo com edição/logomarca colorida/brasão do município de Marabá, com banhos dourados, esmaltadas e com cordão de fita de cetim personalizado confeccionado em material resistente, largura aproximada de 20 mm e comprimento aproximado de 85 cm, gramatura 180 g, impressão digital em dupla face, com possibilidade de utilização de múltiplas cores, personalizado conforme identidade visual do evento fornecida pela SEMED.                          | Unidade | 500    | 15,02          | 7.510,00       |
| 03   | Premiação. Troféus de 1º lugar (personalizados com a logo do evento na frente e logo da SEMED/PMM no verso), fundida em metal no relevo frente e verso, base de madeira ou MDF tamanho 25 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 12     | 164,12         | 1.969,44       |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                               |         |    |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-----------|
| 04                                                                                      | Premiação. Troféus de 2º lugar (personalizados com a logo do evento na frente e logo da SEMED/PMM no verso), fundida em metal no relevo frente e verso, base de madeira ou MDF tamanho 20 cm. | Unidade | 12 | 156,70 | 1.880,40  |
| 05                                                                                      | Premiação. Troféus de 3º lugar (personalizados com a logo do evento na frente e logo da SEMED/PMM no verso), fundida em metal no relevo frente e verso, base de madeira ou MDF tamanho 17 cm. | Unidade | 12 | 148,80 | 1.785,60  |
| TOTAL: Vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos. |                                                                                                                                                                                               |         |    |        | 25.973,52 |

A empresa **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º **13.721.423/0001-42**, através do seu representante legal **DECLARA** que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Que cumpri os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas.
- Não incide nas vedações previstas na LEI Nº 14.133/2021.
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Marabá/PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços de organização da corrida serão prestados mediante solicitação da Coordenadoria de Educação Física – DEN/SEMED ao(s) eventual(ais) contratado(s). Os materiais deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100, com pelo menos uma semana de antecedência da data do evento.

Após as solicitações, com suas respectivas quantidades, a CONTRATADA realizará a entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

#### PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias corridos após emissão e entrega da nota fiscal.

Marabá, 22 de setembro de 2026.

SPORT MANIA  
COMERCIO LOCACOES  
E SERVICOS  
LTDA:13721423000142

Assinado de forma digital por  
SPORT MANIA COMERCIO  
LOCACOES E SERVICOS  
LTDA:13721423000142  
Dados: 2026.09.22 17:12:02  
-03'00'

**SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**DORINALDO ARAUJO DE SOUSA**